



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | -   |
| INTERESSADO | CAU/BR e Profissionais de Arquitetura e Urbanismo |
| ASSUNTO     | Divulgação do extrato de denúncias protocoladas   |

**DELIBERAÇÃO N. 07/2023 – CE-CAU/GO**

Determina a divulgação do extrato de denúncias protocoladas

A Coordenadora da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, instituída conforme o artigo 38 da Resolução n. 179 CAU/BR de 22 de agosto de 2019 e, aprovada pela Deliberação Plenária CAU/GO n. 171 de 16 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 11, VII da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0129-07/2022, com alterações dadas pela Deliberação nº 42/2023 da CEN-CAU/BR;

Considerando as denúncias cadastradas durante o processo eleitoral, entre os dias 22 de agosto de 2023 e 17 de outubro de 2023.

**DELIBEROU:**



- 1 – Determinar a divulgação, no sítio eletrônico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, o Extrato das Denúncias apresentadas, na forma do anexo I.

Goiânia, 23 de outubro de 2023.

**Evelyn Cristine Moreira Soares**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO**



## ANEXO I

### DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CE-CAU/GO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução n. 179 do CAU/BR de 22 de agosto de 2019 que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Não houve DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO).
2. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS INADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO).

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Nº da Denúncia:       | 145   |
| Denunciante:          | CAROLINE PATRÍCIA ALVES   |
| Denunciado:           | Sistema Eleitoral Nacional (SIEN) do CAU/BR   |
| Assunto da Denúncia:  | Erro no sistema online de votação. A profissional foi impedida de votar.  |
| Motivo da inadmissão: | Em razão de problemas técnicos ocorridos no sistema de votação no dia 10/10/2023, a Comissão Eleitoral Nacional CEN-CAU/BR, aprovou e publicou em 10 de outubro de 2023 as DELIBERAÇÕES Nº 040/2023 e Nº 042/2023 – CEN-CAU/BR que adiam a data da votação para 16 e 17 de outubro de 2023;<br>A denúncia foi inadmitida visto que o vício alegado já encontra-se sanado. |



|                       |  |
|-----------------------|--|
| Nº da Denúncia:       | 152  |
| Denunciante:          | ALLINY SOARES DIAS SENA  |
| Denunciado:           | Sistema Eleitoral Nacional (SIEN) do CAU/BR  |
| Assunto da Denúncia:  | Erro no sistema online de votação. A profissional foi impedida de votar.   |
| Motivo da inadmissão: | <p>Em razão de problemas técnicos ocorridos no sistema de votação no dia 10/10/2023, a Comissão Eleitoral Nacional CEN-CAU/BR, aprovou e publicou em 10 de outubro de 2023 as DELIBERAÇÕES Nº 040/2023 e Nº 042/2023 – CEN-CAU/BR que adiaram a data da votação para 16 e 17 de outubro de 2023;</p> <p>A denúncia foi inadmitida visto que o vício alegado já encontra-se sanado.</p> |

Os denunciantes terão o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. 67, § 5º do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

**Evelyn Cristine Moreira Soares**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO**